



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 08/06/2016

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone

REUNIÃO: 16478 DATA: 08/06/2016 FL: 1 DE 15

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 15ª audiência pública de 2016, com a presença dos nobres Vereadores Dalton Silvano George Hato, Gilson Barreto, Nabil Bonduki e Souza Santos.

As audiências vêm sendo publicadas no *Diário Oficial da Cidade* diariamente desde 3 de junho de 2016; foram publicadas no jornal *O Estado de São Paulo* em 3 de junho de 2016 e no jornal *Folha de São Paulo* em 7 de junho de 2016. Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov, link Auditórios On Line.

Antes de passar aos itens da pauta, informo aos presentes que, se alguém quiser se manifestar sobre os projetos, poderão se inscrever. O primeiro projeto é o PL 250/2012, do nobre Vereador Ricardo Teixeira; o segundo é o PL 514/2014, do Vereador Laércio Benko; o terceiro é o PL 548/2014, do Vereador Andréa Matarazzo; quarto, PL 61/2015, do nobre Vereador Toninho Paiva; quinto, PL 116/2015, do nobre Vereador Abou Anni; sexto, PL 255/2015, do nobre Vereador Toninho Vespoli; sétimo, 338/2015, Vereador Natalini; oitavo, PL 370/2015, do nobre Vereador Claudinho de Souza; nono, PL 403/1998, do Vereador Toninho Paiva.

Vamos ao primeiro item da pauta. Solicito ao nobre Vereador Dalton Silvano que proceda à leitura do item.

O SR. DALTON SILVANO – “PL 250/2012, do Vereador Ricardo Teixeira (PROS). Dispõe sobre a coleta seletiva de lixo na cidade de São Paulo, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – O nobre Vereador quer fazer algum comentário? (Pausa) Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Bom, eu estou sem o projeto inteiro, mas pelo que percebo da ementa é um projeto bastante interessante na medida em que a Prefeitura estabeleceu, criou as centrais de triagem e sabemos que estas estão subutilizadas, ou seja,

recebem menos material reciclável do que podem processar. Evidentemente, se cidadãos ou empresas levarem às centrais esses resíduos já separados, parece bastante razoável que possam abater algum valor dos tributos municipais que devem pagar.

Não sei como seriam feitos esses créditos, precisaria ver o projeto; nem sei se isso está detalhado no projeto, mas me parece bastante interessante a iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira, embora seja preciso talvez consultar o Executivo sobre a viabilidade de haver recepção de resíduos diretamente nas centrais de triagem.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, nobre Vereador.

Não havendo mais inscritos, está encerrada a discussão. Damos por realizada a presente audiência pública sobre o PL 250/2012.

O SR. NABIL BONDUKI – Sr. Presidente, não tem ninguém aqui para debater ou para apresentar esses projetos?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não...

- Falas sobrepostas ininteligíveis.

O SR. DALTON SILVANO – Sr. Presidente, obviamente, se ninguém pediu a palavra, é porque não tem ninguém, Vereador. V.Exa. fez uma pergunta que está implícita já, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mas se é para incentivar as pessoas...

- Falas sobrepostas ininteligíveis.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – ...de grande importância.

O SR. NABIL BONDUKI - ...fazer uma audiência pública em que ninguém se manifesta, só para efeitos formais, e que nem tem os vereadores ou seus assessores para apresentar o projeto. Acho que tem vários projetos interessantes aqui. Aliás, quase todos eles são bem interessantes. Todos são da área de construção sustentável ou de (ininteligível). São projetos bem interessantes. Agora, me parece uma audiência prejudicada pela falta de presença tanto dos proponentes como de debatedores. Podemos debater entre nós, mas...

O SR. DALTON SILVANO – Sr. Presidente, na verdade eu acabei devolvendo a palavra, mas eu deveria ter feito o comentário que o Vereador Nabil Bonduki fez, porque o comentário é o seguinte, inclusive preparado pela própria comissão e extraído do próprio projeto, e este estabelece que os munícipes cadastrados junto à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Amlurb que realizarem a separação e entrega de materiais recicláveis nas centrais de triagem receberão créditos conforme a quantidade acumulada, os quais serão utilizados exclusivamente para abater passivos com a Prefeitura do Município de São Paulo.

O SR. NABIL BONDUKI – (Ininteligível) do projeto, é um real para cada quilo. Ou seja, se o munícipe entregar uma tonelada, ele vai ter abatimento de mil reais, por exemplo, no IPTU ou no ISS.

O SR. DALTON SILVANO – É que tem determinados projetos que estão cumprindo o próprio Regimento Interno da Casa, porque se percebe aqui que é por uma questão formal até, eventualmente. Senão os vereadores estariam aqui para debater, porque ele é muito explícito, é muito claro na sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – O que se pode fazer é nós, vereadores da Comissão, requeremos o adiamento da audiência pública de qualquer um dos nove projetos aqui elencados.

O SR. DALTON SILVANO – Sr. Presidente, eu entendo que já existe uma praxe nesta Casa, já existem precedentes. O Vereador Nabil Bonduki, um pouco afastado das audiências públicas por estar na Secretaria, mas historicamente os procedimentos de audiência pública têm sido esses, e às vezes os vereadores mandam representantes. Eu não gostaria de adiar até para não quebrar esse tipo de precedente.

O SR. NABIL BONDUKI – Estou de acordo por causa exatamente do precedente. Agora, quero deixar registrado que a gente deve trabalhar na perspectiva de fazer audiências públicas dos projetos, mesmo que não sejam necessariamente muito polêmicos, para que haja um processo de debates.

Por exemplo, eu gostaria de saber o que a Amlurb, que poderia ser convidada, acha disso, se é viável, se não é, que impacto isso teria, se ela tem capacidade de receber e quantificar isso na entrega na Central de Triagem. Senão a gente corre o risco de aprovar um projeto que parece interessante, mas que é inexecutável, (ininteligível) os cidadãos fiquem levando o seu lixo para a central de triagem.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mesmo porque nós vamos ter ainda oportunidade, em plenário, de discutir no mínimo duas horas, com a participação dos 55 vereadores. Então acho que vamos ter oportunidade e passará por outras comissões também e haverá oportunidade de uma análise melhor.

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO – Não quero fazer um debate sobre o regimento com o Vereador pelo seguinte: imaginem a quantidade de projetos que têm obrigatoriedade de passar por audiências públicas. Se em todas formas chamar o Poder Executivo aqui, certamente que irá se ausentar de várias.

Outra coisa, concordo com V.Exa., por isso que tem a figura no regimento interno da consulta ao Executivo. Então esses projetos de menor polêmica, se o Relator quiser consultar o Executivo pode fazê-lo através de requerimento com as perguntas que queira saber. Porque senão dá a impressão para quem está nos assistindo que as coisas aqui são feitas sem nenhum debate, sem nenhum cuidado. E não é bem assim, há um regimento. Não é porque o funcionário da Amlurb não vem aqui, porque vai perder um tempo precioso eventualmente para falar de um ou dois projetos, cinco ou 10 minutos, que os Vereadores não podem pedir maiores esclarecimentos através da consulta ao Executivo.

Esta audiência está na internet, muita gente está assistindo, então não é bem assim. Como neste caso o projeto é bom, ele dispensa até a presença do próprio Vereador, porque vai debater duas horas no plenário, vai consultar o Executivo, aqui cada um pode fazer o que quiser.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mas carece razão ao nobre Vereador Nabil Bonduki, porque para um projeto como esse o Executivo deveria estar presente para discutir, inclusive, trazer o seu posicionamento a respeito. Não há ninguém do Executivo e não foi por falta de aviso. Foi comunicado e convite às pessoas.

Não havendo mais discussão dou por realizada a audiência pública ao PL 250/2012.

Passemos ao próximo item. PL 514/2014, Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a captação, armazenamento e uso de recursos hídricos do lençol freático utilizados pela construção civil na atividade imobiliária. Em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Temos esse projeto, do vereador Laércio Benko, o 514 e temos o item 5 da pauta, PL 61, do Vereador Toninho Paiva, que são muito semelhantes. Um dispõe sobre captação, armazenamento e uso de recursos hídricos do lençol freático utilizados pela construção civil na atividade imobiliária. O outro dispõe sobre o aproveitamento de águas subterrâneas provenientes da escavação de solo para execução de fundações ou pavimentos no subsolo.

São dois projetos, um de 2014 e outro de 2015. Acho ambos interessantes, meritórios e realmente atacam um problema que vemos todo dia na cidade de São Paulo, aquela água que é retirada do subsolo e vai para o meio fio e volta para o sistema de drenagem da Cidade. E talvez essa água pudesse ser anexada e já estabelecendo uma regra no Código de Obras.

Agora, há uma questão prévia que diz respeito à utilização do subsolo. As construções de subsolo que desviam o lençol freático. Isso poderia, inclusive, ser objeto de regulamentação própria, porque aqui já é querer resolver um problema depois do problema criado, mas de qualquer maneira ambos os projetos tratam do mesmo assunto e são importantes. Devem ser trabalhados em conjunto e talvez pudesse ser feito um substitutivo pelos dois Vereadores e outros que quisessem, como um projeto único com coautoria, porque não vejo sentido em dois projetos parecidos tramitarem em paralelo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Indago se esses projetos estão na Comissão para serem relatados ou apenas para audiência pública?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. NABIL BONDUKI – Já tem relator?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não. Então vamos passar os dois para o Vereador Dalton Silvano para verificar.

Vereador Dalton Silvano, alguma coisa a comentar?

O SR. DALTON SILVANO – Hoje o Vereador Nabil veio com aquele potencial

represado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Enriquece o debate e isso é muito importante.

O SR. DALTON SILVANO – Inclusive, tenho cuidado da reforma do Regimento e há um capítulo em que fizemos um bom debate sobre essa matéria. É a questão da precedência de quem protocolou primeiro, porque nos últimos quatro anos houve uma generalização de cópias de projetos de lei de Vereadores. Normalmente os Vereadores novos precisam apresentar uma folha de serviço com projetos de lei.

Não vou citar o Vereador, normalmente é a assessoria, pega os projetos de lei que estão tramitando, apresentam o projeto e como o Regimento não é muito rígido do ponto de vista da igualdade dos objetivos do projeto, se mudar duas palavras, dois textos... Aí entra a questão, veja bem, não é igual, é parecido, mas a finalidade é igual.

Então estamos buscando sanar no novo Regimento essa questão. E no final, para não serem deslegantes, os Vereadores acabam sempre fazendo um entendimento de um subscrever o do outro. Diria que pelo menos se fosse verdadeiro que um é igual ao outro no seu objetivo e não no texto ou nas palavras, então quem teve a precedência foi o Vereador Laércio Benko. E o Vereador Toninho Paiva diz que não escreveu bem assim e cria-se essa polêmica. Isso será pensado dentro da nova proposta do Regimento.

Só que essa questão de juntar os dois não cabe ao Relator. Posso até propor. Vamos conversar com os dois Vereadores porque compete a eles e não ao Relator, mas posso recomendar.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos para discussão, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 514/2014.

PL 548/2014, do Vereador Andrea Matarazzo. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCI nos projetos de edificações públicas municipais novas ou que recebam retrofit.

Em discussão. (Pausa)

O SR. DALTON SILVANO (DEM) – Eu só queria fazer a leitura do comentário. Posso fazer, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Pode.

O SR. DALTON SILVANO (DEM) – Obrigado. Segundo o autor, a propositura vem atender à demanda atual por novas soluções no campo da eficiência energética, aliando técnica, gestão e mudança de comportamento. Ainda, de acordo com o autor, o Poder Público apresenta um potencial enorme de redução no consumo de energia e pode se tornar referência, demonstrando novas tecnologias e fomentando outros segmentos da sociedade. Ele ressalta que a etiqueta com a classificação “a” (mais eficiente) até “e” (menos eficiente) torna possível o controle do crescimento do consumo de energia nas edificações.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra, Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Como estamos debatendo na Casa o projeto do Novo Código de Obras, tanto o assunto anterior como esse poderiam e deveriam ser tratados, porque vamos aprovamos um Código de Obras e, logo em seguida, vamos propor outras coisas que mudam o próprio processo. Imagino que, nesse caso, a etiqueta seria utilizada no processo de aprovação ou do habite-se do edifício. Então, é um assunto correlato ao Código de Obras. É importante, é interessante, mas estará, na verdade, já introduzindo modificações num tema que já está sendo tratado em outro projeto que ainda não foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. (Pausa) Não havendo mais inscritos, está encerrada a discussão. Dou por realizada a presente audiência pública.

Próximo projeto, PL 61/2015, do Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre o aproveitamento das águas subterrâneas provenientes da escavação do solo para a execução de fundações ou de pavimentos no subsolo, e dá outras providências. Esse projeto inclusive já foi discutido, e designamos esse projeto, assim como o outro, para o nobre Vereador Dalton Silvano.

Tem a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO – Nada a comentar, porque já comentamos o projeto anterior. Mas o comentário é que esse projeto determina o aproveitamento das águas subterrâneas provenientes da execução de fundações ou de pavimentos no subsolo, sejam

REUNIÃO: 16478 DATA: 08/06/2016 FL: 8 DE 15

elas obtidas temporariamente, durante a execução das obras, ou de forma permanente, em razão da necessidade do rebaixamento do lençol freático.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Em discussão. (Pausa) Não havendo mais inscritos, está encerrada a discussão. Dou por realizada a presente audiência pública.

Próximo item, PL 116/2015, do Vereador Abou Anni. Dispõe sobre a Política de fomento à Cultura do Bambu como elemento da política municipal de desenvolvimento agrícola, ambiental, social e econômica, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa) Há inscrito o Sr. Guilherme Korte, da Associação Brasileira de Produtos de Bambu.

O SR. GUILHERME KORTE – Boa tarde, senhores. Cumprimento o nobre Vereador Gilson Barreto, Presidente da Comissão; o nobre Vereador Dalton Silvano e o nobre Vereador Nabil Bonduki.

Estamos aqui defendendo esse projeto de lei de iniciativa do Vereador Abou Anni, que envolve a recuperação de áreas degradadas pelo bambu, mundialmente conhecido na recuperação de áreas degradadas urbanas. Ele tem diversas características que podem ser muito interessantes para a melhora da qualidade de vida do cidadão. Dentre elas – falando de baixo para cima -, a recuperação de lenções freáticos. Ele retira, no seu sistema vegetativo, metais pesados do solo e guarda no colmo – que é o bambu em si.

Ele cria um fluxo no lençol freático que melhora a qualidade das águas dos rios, lagos e represas, filtrando essas águas em seus colmos. Por hectare, ele consome 30 mil litros de água por ano, fazendo-a passar pelos seus filtros. Os colmos enchem de água nas épocas das águas e vão retornando essa água, já filtrada, para o subsolo, na época do solo, mantendo, assim, um ambiente muito agradável.

Outra característica – e essa, verificamos em cidades do México, Estados Unidos, Coréia, Japão, China, onde se planta bambu em áreas urbanas – é a capacidade de fazer placas sonoras. Ele é um excelente provedor de proteção acústica. Então, em grandes

avenidas, se pensarmos nos corredores do Rio Tietê, Rio Pinheiros, nos parques dos entornos das represas, poderíamos plantar bambus nativos para minimizar o impacto sonoro e para a captação de CO². O bambu é o vegetal que mais cresce – e mais rápido cresce – no mundo e capta a maior quantidade de CO² no planeta. Ele tem um poder de absorção C4. Essa fibra, depois de absorvida, demora 4 anos para amadurecer. No entorno desses parques que podemos criar, no entorno desses grandes corredores verdes que a Cidade pode absorver no seus 150 mil hectares – sendo que 22% são áreas urbanas onde não existem edificações –, podemos incluir esses filtros de ar de captação de CO².

Por ser um vegetal arbóreo de grande porte, ele é considerado um dos salvadores das grandes cidades no mundo. Imaginem fazermos corredores, avenidas ou parques no entorno dessas grandes avenidas com esse potencial de captação. Teríamos um ar mais puro, com um vegetal que cresce muito mais rápido.

E o que fazer, depois, com esse vegetal? A cada 8 anos, ele cresce, você corta ele por 50 anos com um só plantio, você não precisa replantar. Ele é barreira de vento; então, em algumas regiões da Cidade onde há grande fluxo de vento, ele consegue segurar.

Outra grande qualidade é em relação às áreas de risco, nos morros: plantaríamos esse bambu para conter essa erosão, esse fluxo de lama e de barro. A ideia é, nessas áreas de risco, onde existem populações morando, fazermos barreiras de contenção da erosão. Em taludes dentro de anéis viários, podemos colocar essa vegetação que, além de dar esse conforto ambiental, vai também suprir uma demanda existente de prima para pequenas e médias agroindústrias dentro da cidade de São Paulo.

E pensar que em toda floricultura da Cidade existem produtos com bambu; em todas as feiras existem produtos com bambu. Hoje em qualquer supermercado encontram-se tábuas de carne, processos industriais já em andamento no exterior. Podemos trazer isso, gerando uma renda, gerando pequenos agronegócios dentro do Município.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – O bambu é nativo?

REUNIÃO: 16478 DATA: 08/06/2016 FL: 10 DE 15

O SR. GUILHERME KORTE – Nós temos 252 espécies nativas de bambu no Brasil. O Instituto de Botânica do Estado de São Paulo é um grande pesquisador, e esse foi o último relatório, levantamento sobre as espécies nativas do bambu. Cerca de 60% estão no Estado de São Paulo; são bambus de grande, médio e pequeno porte.

Outra grande característica interessante, além de suprir essa demanda dessa matéria-prima para os pequenos agronegócios dentro do Município é a produção de brotos de bambu, que podem também servir aos pequenos e micro empresários de processamento de conservas, que tem alto valor proteico e hoje se encontra em grande quantidade no Município e fora dele e é um mercado em crescimento. Para o pequeno agricultor, por exemplo, uma comunidade em uma área de risco, com cinco, dez hectares no entorno de um morro, num parque e avenidas, a associação e outros e outros membros da comunidade se propõem a promover um curso para ensinar as pessoas manejar as touceiras para, com isso, absorverem essa matéria-prima, transformam isso em valor agregado para as pequenas comunidades e isso se torna, então, uma geração de riqueza com um vegetal que, além de promover um ganho ambiental, fornece matéria-prima para geração de renda dentro do Município.

Esse processo do aproveitamento do bambu nas grandes cidades e toda essa cadeia produtiva que ele gera não é invenção, mas uma realidade em diversos centros do Planeta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Parabéns pela exposição.

Aproveito para já convidá-lo para comparecer a esta Comissão numa próxima oportunidade para fazer outra exposição a respeito do bambu, que é muito interessante.

O SR. NABIL BONDUKI – Qual é o nome da associação da qual o senhor faz parte?

O SR. GUILHERME KORTE – Associação Brasileira dos Produtores de Bambu, empresa da qual sou o atual presidente.

REUNIÃO: 16478 DATA: 08/06/2016 FL: 11 DE 15

O SR. NABIL BONDUKI – Uma vez que o Vereador não está presente e já que o senhor provavelmente tem um conhecimento mais detalhado do projeto, pergunto quais são as ações preconizadas no projeto.

O SR. GUILHERME KORTE – No projeto, o incentivo à recuperação de áreas degradadas com bambu, mas não só bambu; inclui-se o bambu naquela recuperação da área degradada, disponibiliza cursos e linhas de crédito para o micro e pequeno proprietário rural para o plantio de bambu e cursos para o aproveitamento dessa matéria-prima e a criação de micro e pequenas empresas de aproveitamento dessa matéria-prima.

Essa tecnologia, que já existe no Japão, na Coreia, na China e até os Estados Unidos hoje, que já estão desenvolvendo tecnologia para o aproveitamento em pequenas comunidades, envolve também a divulgação de todo o potencial desse material. Nós recomendamos por meio do nobre Vereador a criação de parques municipais com bambu; os senhores provavelmente já caminharam em parques ou corredores com bambu.

Acredito que é extremamente interessante para a Cidade o seu uso, pois, além de inovador, seria uma referência mundial em relação ao interesse ao meio ambiente.

Muito obrigado.

O SR. DALTON SILVANO – Um aparte só para incluir também entre esses benefícios a questão lúdica, que não foi falada. Na época de criança, eu fazia pipas com bambu.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos para discutir, dou por realizada a presente audiência pública.

PL 255/15, de autoria do Vereador Toninho Vespoli.

“Dispõe sobre a realização de feiras de produtos e alimentos orgânicos e eventuais ações afins que promovam o desenvolvimento rural sustentável no Município, e dá outras providências.”

Em discussão. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a discussão.

REUNIÃO: 16478 DATA: 08/06/2016 FL: 12 DE 15

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 255/15.

PL 338/15, de autoria do Vereador Natalini.

“Veda o beneficiamento e comercialização de itens feitos de marfim de elefantes no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por encerrada a realização da audiência pública sobre o PL 338/15.

PL 370/15, de autoria do Vereador Claudinho de Souza.

“Dispõe sobre aviso a ser fixado nas dependências sanitárias das edificações que especifica, e dá outras providências.”

Em discussão. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por encerrada a realização da audiência pública sobre o PL 370/15.

PL 403/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de apólice de seguro quando do pedido de alvará de aprovação para unidades habitacionais a serem comercializadas, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa)

Tem a palavra o nobre Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Sr. Presidente, esse projeto também deveria analisado à luz do Código de Obras ou pelo menos o seu objeto.

Sr. Presidente, agora eu gostaria de fazer algumas sugestões para o encaminhamento das nossas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Pois não.

O SR. DALTON SILVANO – Nobre Vereador Nabil, antes da fala de V.Exa., eu gostaria de fazer o seguinte comentário: não é coincidência que a maior parte dos projetos é relacionado ao Código de Obras.

O SR. NABIL BONDUKI – Sim, claro.

REUNIÃO: 16478 DATA: 08/06/2016 FL: 13 DE 15

O SR. DALTON SILVANO – Não é coincidência por conta do próprio Regimento Interno, que impõe essa obrigatoriedade. Durante as reuniões sobre o Código de Obras, ficou convencionado inclusive que era para reunir todos os projetos que estavam tramitando sobre esse tema para ser apresentado ao Relator para que ele pudesse inserir.

Acho que foi isso, não é, Sr. Presidente, que nós tratamos aqui?

É muito provável que o Relator já tenha...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Recebemos isso no Plano Diretor.

O SR. DALTON SILVANO – Não, mas no Código de Obras também.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Eu vou solicitar à assessoria que levante todos os projetos concernentes ao Código de Obra, faça um relato e encaminhe ao Sr. Relator antes que sejam encaminhados à Comissão ou para a audiência pública.

O SR. NABIL BONDUKI – Em relação a esse tema, embora eu tenha passado a acompanhar esse processo no meio do caminho, pelo que me informaram, isso já tinha sido feito. Agora, a questão toda é a seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Eu estou reiterando.

O SR. NABIL BONDUKI – Mas a questão é a seguinte: vamos dizer que o Relator não tenha incorporado o projeto. Se ele não incorporou uma proposição de um Vereador ao Código de Obras, nós devemos rejeitar o projeto, porque ou ele é incorporado e passa a fazer parte do Código de Obras ou ele é rejeitado. Senão, nós estaremos aprovando um Código de Obras que, daqui a dois, três meses ou até o fim do semestre, ficará logo velho e precisará ser modificado no dia seguinte à sua aprovação.

Por isso, teremos que tomar...

O SR. DALTON SILVANO – Mas essa medida já foi tomada há algum tempo, Vereador Nabil. Se eu não me engano, já faz algum tempo que esse projeto está represado para poder juntar tudo relacionado a Código de Obras e inclusive acho que nem foi a Plenário. Não me recordo.

REUNIÃO: 16478 DATA: 08/06/2016 FL: 14 DE 15

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não, não foi.

O SR. DALTON SILVANO – Não foi nem para Plenário até por conta já do esperado e anunciado projeto de lei do Código de Obras. Já faz mais de um ano que isso vem acontecendo.

O SR. NABIL BONDUKIK – Esse projeto, por exemplo, do alvará de execução...

O SR. DALTON SILVANO – Mas ele está tramitando e inclusive sequer passa no Colégio de Líderes e nem entra na pauta. Se eu não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Além de encaminharmos esse projeto ao Código de Obras, também solicito que seja designado o nobre Vereador Nabil Bonduki como Relator desse projeto.

O SR. NABIL BONDUKI – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Para V.Exa. fazer uma análise melhor.

O SR. DALTON SILVANO – Então, Sr. Presidente, eu quero fazer uma ressalva.

O SR. NABIL BONDUKI – Mas já deve ter Relator esse projeto.

O SR. DALTON SILVANO – Não querendo interferir...

O SR. NABIL BONDUKI – Porque esta já é a sua segunda audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não, mas está em sua segunda audiência aqui nesta Comissão. O Presidente ainda não designou.

O SR. DALTON SILVANO – Sr. Presidente, não querendo interferir no seu poder regimental, mas á que o nobre Vereador se mostrou tão interessado nesse projeto e entende de tudo, que S.Exa. faça a Relatoria também daqueles dois projetos, um do Vereador Toninho Paiva e o outro do Vereador Laércio Benko.

Vereador Nabil, apesar de o Sr. Presidente já ter me designado como Relator desses dois projetos, mas como V.Exa. é um profundo entendedor da matéria, que versa sobre lençóis freáticos, aproveita para relatar os três. Converse com o Vereador Benko.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – V.Exa. já está designado, mas se o nobre

REUNIÃO: **16478** DATA: **08/06/2016** FL: **15** DE 15

Vereador Nabil...

O SR. DALTON SILVANO – Eu gostaria disso.

O SR. NABIL BONDUKI – Está bem, sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Então, que seja redesignado ao nobre Vereador Nabil Bonduki a relatoria dos dois projetos anteriores.

Solicito dos Srs. Vereadores que tiverem projetos que relatem e encaminhem, de imediato, à Comissão, porque nós vamos suspender a reunião da semana que vem por falta de projetos em pauta. Como também temos já realizadas algumas audiências públicas, as nossas reuniões estão supridas. Muito obrigado a todos os Sr. Vereadores.

Realizada a audiência pública do último item da pauta e nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a presente audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.